



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 390/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8501487-51.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

(Nair) - Proad nº 202105000275803 - CGJ-GO

Secretaria Executiva da Corregedoria [corregsec@tjgo.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 8:29**Para:** gacor@tjac.jus.br; cogger@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedorianterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA**Anexos:** Ofício Circular nº 242-2021.pdf (1 MB)

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores da Justiça

Segue em anexo o Ofício Circular nº 242, para providências.

Nair Monteiro

Assessora Auxiliar da CGJ-GO

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 202105000275803
Nome : Cartório Tabelionato de Notas e Anexos Distrito Judiciário de Pilar de Goiás, da Comarca de Itapaci
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 242 /2021

Trata-se de expediente encaminhado pelo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Oficialato de Contrato Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas do Distrito Judiciário de Pilar de Goiás, da Comarca de Itapaci-GO, em que informa acerca da inutilização de diversos papéis de segurança listados na peça de começo, por erro de impressão (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 415185172023 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275803

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/05/2021 às 18:56





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216549480

Nome original: oficio 45-2021-comunicação corregedoria-inutilização papel segu.pdf

Data: 25/05/2021 15:48:24

Remetente:

Rosangela Maria Manfredi Teixeira

Pilar de Goiás - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Regis

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO 045 2021 - COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA DO REGIS
CIVIL E NOTAS DO CARTORIO DE PILAR DE GOIAS-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
Distrito Judiciário de Pilar de Goiás - Comarca de Itapaci
 Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Oficialato de Contrato Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas
 CNPJ/MF nº 33.329.921/0001-51 - Av. Central, Quadra 08, Lote 04, Centro, Pilar - GO
 Telefone: 62-3339-3000. Email: cartoriopilargo@outlook.com
 Bel. Rosângela Maria Manfredi
 Respondente



Pilar de Goiás (GO), 17 de maio de 2.021.

OFICIO Nº 045/2021

Assunto: Comunicação de inutilização de papel de segurança do Registro Civil e Notas.

SENHOR CORREGEDOR:

TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTOS,
 REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL
 PILAR DE GOIÁS, COMARCA DE ITAPACI - GO
 ☎ 62 3339-3000 📠 62 9 8520-4766
 ✉ cartoriopilargo@outlook.com
 Av. Principal - s/n. - Lt. 04. Qd. 08
 (Em Frente ao Mercado Modelo)

Em cumprimento ao contido no artigo 16, do Provimento 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência, a ***inutilização de papel de segurança, destinado aos atos de certidões 1ª e 2ª vias, do Registro Civil (nascimento, casamento e óbito), por erro de impressão***, com as seguintes sequências numéricas: AA016299010BRP, DA000009100BRP, DA000009254BRP, DA0000081471BRP, DA000008180BRP, AA015733002BRP, AA015733005BRP, AA015733081BRP, AA015733088BRP, AA0157333112BRP, AA015733121BRP, AA015733189BRP, AA015733215BRP, AA015733306BRP, AA015733316BRP, AA015733360BRP, AA015733368BRP, AA015733374BRP, AA015733473BRP, AA015733481BRP, AA015733517BRP, AA015733535BRP, AA015733553BRP, AA015733549BRP, AA015733573BRP, AA015733587BRP, AA015733586BRP, AA015733601BRP, AA015733611BRP, AA015733615BRP, AA015733626BRP, AA015733639BRP, AA015733638BRP, AA015733643BRP, AA015733730BRP, AA015733804BRP, AA015733753BRP, AA015733803BRP, AA015733907BRP, AA015733915BRP, AA015733920BRP, AA015733926BRP, AA015733927BRP, AA015733958BRP, AA015733975BRP e AA015733988BRP; e ***destinado aos atos de traslados/certidão, do Tabelionato de Notas***, com as seguintes sequencias: 119007, 119016, 119017 e 119018.

Outrossim, consoante disposição descrita no Parágrafo único, do mesmo artigo 16, Provimento 62-CNJ, foi procedido a destruição dos papéis por meio de incineração.

Sem mais para o momento, coloco-me a inteira disposição de Vossa Excia, oportunidade em que apresento meus protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Rosângela Maria Manfredi
Bel. Rosângela Maria Manfredi
Respondente

TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL
PILAR DE GOIÁS, COMARCA DE ITAPACI - GO
☎ 62 3339-3000 ☎ 62 9 8520-4766
✉ cartoriopilargo@outlook.com
Av. Principal - s/n. - Lt. 04, Qd. 08
(Em Frente ao Mercado Modelo)

Exmo. Sr.
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia - GO.

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, including contact information for the cartório.]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 413493095171 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275803

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 25/05/2021 às 18:49



**PODER JUDICIÁRIO**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
Assessoria de Orientação e Correição
Assessoria Correicional

Nº 0**INFORMAÇÃO Nº 3038/2021**

Processo : 202105000275803
Interessado : Cartório Tabelionato de Notas e Anexos Distrito Judiciário de Pilar de Goiás
Assunto : Comunicação (CGJ)
Comarca : Itapaci-GO

Senhora Secretária-Geral da Corregedoria,

Trata-se de comunicação feita pelo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Oficialato de Contrato Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas do Distrito Judiciário de Pilar de Goiás, Comarca de Itapaci-GO, acerca da inutilização de papéis de segurança.

Pois bem, a referida serventia, **informa a inutilização dos papéis de segurança** constantes do evento nº 1, utilizada para a prática de ato alusivo ao apostilamento.

Nesse sentido, a referida serventia está em consonância com o previsto no art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ.

É, no essencial, o relatório, pelo que passo a análise.

A atividade notarial consubstancia-se em serviços colocados à disposição da sociedade, com organização técnica e administrativa, visando dar publicidade, autenticidade e eficácia aos atos jurídicos, com o objetivo principal de garantir segurança jurídica às relações havidas entre particulares, bem como entre estes e a Administração Pública. Em outros termos, a inutilização, extravio, subtração ou avaria de papel de segurança, além de acarretar insegurança jurídica, pode provocar danos a terceiros.

O artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ dispõe que, ocorrendo a inutilização do papel de segurança, “as autoridades



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
Assessoria de Orientação e Correição
Assessoria Correicional

apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral da justiça, que dará ampla publicidade ao fato”. Dispõe o referido artigo:

“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.”

Ante ao exposto, **sugiro**, salvo melhor juízo, as seguintes providências:

a) sejam procedidas, **para fins de divulgação, a confecção de Ofício Circular** a todo serviço extrajudicial e Diretores de Foro do Estado de Goiás, **comunicando-lhes acerca da inutilização dos papéis de segurança**, o qual deverá ser instruído com a íntegra dos documentos anexados no evento nº 1.

b) **o encaminhamento deste feito à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial** desta Corregedoria-Geral da Justiça para anotações pertinentes.

c) **sejam oficiadas todas as Corregedorias de Justiça** para devida ciência.

Findas as diligências, sugiro o arquivamento do presente feito virtual.

É a informação.

ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Hudson Cândido Rodrigues
12º Assessor Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 415066856410 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275803

HUDSON CANDIDO RODRIGUES

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 30/05/2021 às 21:42





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202105000275803
Nome : Cartório Tabelionato de Notas e Anexos Distrito Judiciário de Pilar de Goiás, da Comarca de Itapaci
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021

Trata-se de expediente encaminhado pelo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Oficialato de Contrato Marítimos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas do Distrito Judiciário de Pilar de Goiás, da Comarca de Itapaci-GO, em que informa acerca da inutilização de diversos papéis de segurança listados na peça de começo, por erro de impressão (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 415185172023 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202105000275803

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 31/05/2021 às 18:56





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

EXTRATO DE PORTARIA

Torno público que o Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, editou a seguinte Portaria, cujo texto assim se resume:

01 - Portaria Proad nº : 90/2021
Processo nº : 202105000273531
Nome : RODOLFO EVANGELISTA DE SOUZA
Matrícula : 5121140
Cargo : Escrevente Judiciário I (Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo.
Comarca : Piracanjuba
Assunto : Revogar a Portaria nº 010/2015 na parte que designa a servidora Agda Aparecida Dias e designar Rodolfo Evangelista de Souza, matrícula funcional nº 5121140, Escrevente Judiciário I (Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo), como gestor do Fundo Rotativo da Comarca de Piracanjuba.

Juliana Mendanha Ribeiro Auad
Secretária Executiva
Diretoria-Geral